



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 12 de março de 2018.  
DECRETO Nº 34765

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 39.629,40.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 442/2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.629,40 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200432.145.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	39.629,40
<b>TOTAL</b>		<b>39.629,40</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900602.175.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	251,40
0510.0412200602.173.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	39.378,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.629,40</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 34766

Dispõe sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta nos processos administrativos n.ºs. 35019/2003, 2402/2018 e ofício nº 90/2018-CMDPI;

#### DECRETA:

**Art. 1º** **NOMEIA** nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, os conselheiros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, para exercer mandato de 2 (dois) anos conforme segue:

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Marcos Valentin Diniz

**Suplente:** Felipe Marques de Mendonça

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**Titular:** Willians Martins Cantuária

**Suplente:** Cicera Maria da Cruz

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Titular:** Mario Feliciano

**Suplente:** José Gabriel de Assis

**SUBSECRETARIA DA CULTURA**

**Titular:** Josefa Gonçalves de Santana Leoncio

**Suplente:** Tiago Geraldo do Nascimento

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**Titular:** Leiliane Jaciara da Silva

**Suplente:** Solange Mirian Serra

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Titular:** Neusa Cavalcante dos Santos

**Suplente:** Viviane Barbosa dos Santos

**SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Titular:** Nivaldo Feliciano Gomes

**Suplente:** Thais Renesto Rodrigues

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Titular:** Maurício Segantin Junior

**Suplente:** Devanir Cavalcanti de Lima

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Titular:** Nelsi Leite da Costa Oliveira

**Suplente:** Benedito Fontes Morgado

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Rosana Geraldini de Brito

**Suplente:** Angelina Tainan Fernandes de Jesus

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Titular:** Regislaine Leoncio Pereira

**Suplente:** Zenaide Gomes de Abreu

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Titular:** Artur de Siqueira Ferreira

**Suplente:** Margarida Laura dos Santos

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO**

**Titular:** Sérgio Luiz Vallim da Rocha

**Suplente:** Maria Cristina Souza Testai

**Titular:** Simone Aparecida Izabel

**Suplente:** Michelle Antonia da Silva Rovira

**Titular:** Cláudio Sebastião Favatto

**Suplente:** Sheila Maria da Silva Ishi

**INSTITUIÇÃO DE DEFESA**

**Titular:** Teresinha Ivani Cogo

**Suplente:** Rosa Maria Rogério Silva

**GRUPO ORGANIZADO DE 3ª IDADE**

**Titular:** Valdério Pereira Silva

**Suplente:** Marly Maria Gabriel

**Titular:** Isaura Amaral Ostan

**Suplente:** Maria Lucia de Oliveira Celestino

**Titular:** Maria do Amparo Caldeira

**Suplente:** João Luis Silvanatino de Campos

**Titular:** Virgínia Conceição Salvador

**Suplente:** Ivone Valentin de Souza

**IDOSO MUNÍCIPE**

**Titular:** Suzana Nunes Malecka

**Suplente:** Sirlei Geraldini Gomes

**Titular:** Mario Pedroso Filho

**Suplente:** José Pereira da Silva

**REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO GUARULHOS**

**Titular:** Cristiane Cau Groschi

**Suplente:** Joseviltte Martins Melo

**REPRESENTANTE DA DELEGACIA DO IDOSO**

**Titular:** Sérgio Luis Rubio

**Suplente:** Jorge Luiz Gomes

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE GESTÃO

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Revoga** o ato que convocou a Sra Patricia Gonçalves Francisco, através do Edital de Convocação 21/2018-SGE, retornando a candidata à lista de espera.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DEPARTAMENTO DO TESOUREO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**São Judas Arte e Lazer Ltda. - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 21401/2016, 25701/2016, 30701/2016 e 33201/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 2963/2017, 3049/2017, 3066/2017 e 3069/2017.

OBJETO: Despesas com matrícula e mensalidades na contratação de Instituição de Ensino Especial para inclusão de diversos alunos.

VALOR: R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 776, 777, 779, 781, 802, 803, 805, 807, 822, 824, 826, 827, 844, 845, 848 e 850.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial."

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

- **EPI's para eletricitista – PA 12559/18**

- **Liquidificador industrial – PA 60435/17**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à UNIDADE REQUISITANTE. O documento deverá ser ENTREGUE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 16/03/18, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Fica cancelada a publicação de manifestação de interesse publicada em 23/02/2018 referente a Refil de sabonete líquido para dispenser e coador de café em flanela – PA 53325/17. A manifestação em questão foi republicada em 08/03/2018.

##### RETIFICAÇÃO DE EDITAL:

Retificação de Edital de Concorrência 02/18 PA 45590/17 como segue:

##### ANEXO II Modelo – Proposta de Preços

Alteração da ordem das alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 1 conforme item 8.9 do edital. Inclusão dos subitens como segue:

A proposta também deve consignar, **sem estar sujeita à pontuação**, os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura:

a) Honorários de: .....% (.....por cento) aos Atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado.

b) Honorários de: .....% (..... por cento) aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas a peças, sobre o valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por direito igual ao inicialmente pactuado.

##### ANEXO V – Item 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes

Onde se lê:

**1. VALOR** – O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 11.300.000,00**

**Leia-se:**

**1. VALOR** – O valor estimado deste Contrato é de **R\$ .....**

Inclusão dos subitens como segue:

**2. Serão cobrados os seguintes honorários à CONTRATANTE:**

a) Honorários de: .....% (.....por cento) aos Atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado.

b) Honorários de: .....% (..... por cento) aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas a peças, sobre o valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por direito igual ao inicialmente pactuado.

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/2018:

PE 79/17 PA 68434/16, como segue:

Onde se lê:

Registro de preços para fornecimento de Glicazida, Indapamida, Ácido Acetilsalicílico e outros, para atendimento a mandado judicial

**Leia-se:**

Registro de Preços para fornecimento de Glicazida, Indapamida e outros, para atendimento a mandado judicial.

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura.

Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

Homologação:

PE 09/18-DLC PA 44665/17 RP ácidos graxos essenciais, alginato de sódio e outros, mandados judiciais.

Lote 01 Loggen Produtos para Saúde Eireli – ME

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Lotes 02, 08, 15, 19 e 21 L & S Comércio de Medicamentos Ltda – ME  
 Lotes 03 ao 07, 09 ao 12, 14, 17, 18, 20, 22 e 23 Fracassados  
 Lotes 13 e 16 Revogados em atendimento ao subitem 5.2 do Edital  
 PE 12/18-DLC PA 44649/17 RP fornec. de quetiapina, eritropoetina e outros medicamentos atendimento de ordens judiciais.  
 Lotes 01, 02 e 09 Desertos  
 Lotes 03, 04 e 06 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda  
 Lotes 05 e 10 CM Hospitalar S/A  
 Lotes 07 e 08 Majela Medicamentos Ltda  
 Lote 11 Fracassado  
 Lote 12 Interlab Farmacêutica Ltda  
 PE 19/18-DLC PA 59122/17 RP medicamentos: amiodarona, cetotifeno e outros.  
 Lote 01 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Lote 02 Quality Medical Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda  
 Lote 03 W.I. Pharma Distribuidora Ltda - ME  
 Lotes 04 e 06 Medmax Comércio de Medicamentos Ltda – ME  
 Lote 05 Revogado em atendimento ao subitem 12.2.2 do Edital  
 Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**  
 PP 35/18 PA 50372/17 RC 03/18-SECEL07 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, visando prestação de serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos, com veículos escolares convencionais, abastecidos de combustível e demais insumos, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, nos termos da Lei Municipal nº 6.560/2009 e Portaria nº 054/2009-SE. Região 1 - Abertura: 26/03/18 08h30; Região 2 - Abertura: 27/03/18 08h30; Região 3 - Abertura: 28/03/18 08h30 e Região 4 - Abertura: 29/03/18 08h30. O edital e informação poderá ser obtido no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações - Licitações Agendadas- Departamento de Licitações e Contratos.

**HOMOLOGAÇÃO:**  
 PE 09/18-DLC PA 44665/17 RP ácidos graxos essenciais, alginato de sódio e outros, mandados judiciais.  
 Lote 01 Loggen Produtos para Saúde Eireli – ME  
 Lotes 02, 08, 15, 19 e 21 L & S Comércio de Medicamentos Ltda – ME  
 Lotes 03 ao 07, 09 ao 12, 14, 17, 18, 20, 22 e 23 Fracassados  
 Lotes 13 e 16 Revogados em atendimento ao subitem 5.2 do Edital  
 PE 12/18-DLC PA 44649/17 RP fornec. de quetiapina, eritropoetina e outros medicamentos atendimento de ordens judiciais.  
 Lotes 01, 02 e 09 Desertos  
 Lotes 03, 04 e 06 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda  
 Lotes 05 e 10 CM Hospitalar S/A  
 Lotes 07 e 08 Majela Medicamentos Ltda  
 Lote 11 Fracassado  
 Lote 12 Interlab Farmacêutica Ltda  
 PE 19/18-DLC PA 59122/17 RP medicamentos: amiodarona, cetotifeno e outros.  
 Lote 01 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Lote 02 Quality Medical Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda  
 Lote 03 W.I. Pharma Distribuidora Ltda - ME  
 Lotes 04 e 06 Medmax Comércio de Medicamentos Ltda – ME  
 Lote 05 Revogado em atendimento ao subitem 12.2.2 do Edital

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

Portaria nº 08/2018 -SSP02

Considerando o disposto no Decreto Municipal, 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emília Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

**Nº DO CONTRATO 0201/2018**

**Nº PA 3800/2018 – DLC**

**EMPRESA TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.**

**OBJETO** Serviços de Coleta e Transporte dos resíduos sólidos domiciliares, Limpeza, coleta e transporte dos resíduos de feiras livres, fornecimento, manutenção e higienização de lixeiras, Remoção de animais mortos, Coleta, transporte e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, Coleta e transporte dos resíduos de demolição e construção civil e caçambas.

**GESTOR TITULAR:** Felipe Gabriel Nagem da Silva Abelaira CF: 65.443

**SUPLENTE:** Laura Maria da Silva Matos - CF: 9.655

**FISCAL**

**TITULAR:** Marta Kumuchian Braga - CF: 8156

**SUPLENTE:** Suzan de Souza Silva - CF: 47.467

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 15/2018-SECEL

**Dispõe sobre:** Revogar integralmente Portaria 90/2017-SECEL.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, João Carlos Pannocchia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Artigo 81 - inciso II da Lei nº 4213 de 30 de dezembro de 1992;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Revogar integralmente a Portaria nº 90/2017-SECEL, publicada em 11 de outubro de 2017, que avocava Bibliotecas Municipais, suas subunidades e respectivas atribuições à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**ART.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNICADO 06/2018-SECEL**

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL, através do Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação, torna público que as amostras e laudos apresentados pelas empresas vencedoras, referentes ao Pregão Presencial nº 183/2017-DLC, PA 44514/2017, cujo objeto é Registro de Preços para fornecimento de uniformes escolares, foram aprovadas. Fica aberto prazo de 05(cinco) dias úteis para manifestações, a serem recebidas à Rua Claudino Barbosa, 313- 3º andar – Macedo- Guarulhos.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial



**DEFESA CIVIL**

Sempre ao seu lado.  
 Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

**Disque 199**

